# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Comunicados | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Edital | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taquaritinga**
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

**Câmara Municipal de Taquaritinga**
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga




**PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA**

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**
**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA**

Pregão Presencial nº 055/19 – Edital nº 104/19 – Processo nº 138/19 – Objeto: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), que serão requisitados de forma parcelada e necessária, para os diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade por um período de 12 (doze) meses. A Prefeitura Municipal de Taquaritinga comunica a suspensão da abertura do presente processo licitatório marcado para o dia 22 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, sendo que uma nova data será marcada e comunicada através dos órgãos oficiais.

Taquaritinga, 17 de janeiro de 2020.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 01/2020**

**PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO**

**E.M.E.B Prof. "Mineo Rossi" e E.M.E.B. Profª "Dr. Cézar Augusto Pinheiro".**

A Direção da E.M.E.B **Prof. "Mineo Rossi" e E.M.E.B. Profª "Dr. Cézar Augusto Pinheiro"** declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014, Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 4307, de 22 de dezembro de 2015, o processo de escolha de um Coordenador Pedagógico para a Designação desta Função em ambas Unidades de Ensinos.

1. **Condições para o exercício:**

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.
II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente efetivo da Rede Municipal de Ensino.
III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino em que pretenda ser Coordenador Pedagógico.
§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.
§ 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, as funções de Coordenador Pedagógico poderão ser exercidas por Professor Efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2. **Etapas do Processo:**

O Processo de escolha será composto por duas etapas:
I- Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;
II- Entrevista Oral.

3. **Cronograma:**

| Evento | Data | Horário | Local |
|---|---|---|---|
| Inscrição | 21/01/2020 a 22/01/2020 | 07h às 13h | **E.M.E.B Prof. "Mineo Rossi"** |
| Prova de títulos e análise curricular | 23/01/2020 | 07h às 16h | **E.M.E.B Prof. "Mineo Rossi"** |
| Entrevista Oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar | 24/01/2020 | A partir das 08h | **E.M.E.B Prof. "Mineo Rossi"** |
| Classificação Final | 24/01/2020 | A partir das 13h | **E.M.E.B Prof. "Mineo Rossi"** |
| Recursos | 27/01/2020 | - | **E.M.E.B Prof. "Mineo Rossi"** |
| Atribuição | 28/01/2020 | 8h | **E.M.E.B Prof. "Mineo Rossi"** |
| Designação e Início do Exercício | 28/01/2020 | - | **E.M.E.B Prof. "Mineo Rossi"** |

Taquaritinga, 17 de janeiro de 2020.

**Daniele Pastore Restani**
**RG: 34.719.257-9**
**Diretor de Escola**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**E.M.E.B. "DONA ANUNCIATA COLOMBO"**
**Rua Salvador Arnoni, 159 – Jardim São Sebastião**
**Taquaritinga-SP**

# EDITAL Nº. 01/2020
# PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORD ENADOR PEDAGÓGICO
# E.M.E.B. "DONA ANUNCIATA COLOMBO"

A Direção da E.M.E.B. "Dona Anunciata Colombo" declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014, Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 4307, de 22 de dezembro de 2015, o Processo de escolha para designação de Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar.

**1. Condições para o exercício:**
I- Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;
II- Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência como docente na rede municipal de ensino;
III- Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da rede municipal de ensino e que pretenda ser Coordenador Pedagógico.
**Parágrafo 1º:** A experiência como docente a que e refere ao inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.
**Parágrafo 2º:** Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de Coordenador Pedagógico poderá ser exercida por professor efetivo classificado em outra Unidade Escolar da rede municipal de ensino.

**2. Etapas do processo:**
O processo de escolha será composto por duas etapas, a saber:
I- Análise Curricular, prova de títulos e análise dos documentos comprobatórios - caráter classificatório;
II- Entrevista oral com o Conselho de Escola - caráter classificatório e eliminatório.

**3. Cronograma:**

| EVENTO | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| **Inscrição inicial** | 21/01/2020 a 22/01/2020 | 9h às 15h | E.M.E.B. "Dona Anunciata Colombo" |
| **Análise Curricular, prova de títulos e análise dos documentos comprobatórios - caráter classificatório** | 23/01/2020 | 9h | E.M.E.B. "Dona Anunciata Colombo" |
| **Entrevista Oral com Conselho de Escola** | 24/01/2020 | 7h | E.M.E.B. "Dona Anunciata Colombo" |
| **Classificação final** | 24/01/2020 | 16h | E.M.E.B. "Dona Anunciata Colombo" |
| **Recurso** | 27/01/2020 | 8h | E.M.E.B. "Dona Anunciata Colombo" |
| **Atribuição e designação** | 28/01/2120 | 9h | E.M.E.B. "Dona Anunciata Colombo" |

Taquaritinga, 16 de janeiro de 2020.

Eleandra Romanelli Noveli
RG 25.203.813-X
Diretora de Escola